

Permanente de Licitação), haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

**CRISTIANO DUTRA VALE**

Prefeito Municipal de Viséu/PA

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**0692A40E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 714/2025/DLCA, referente aos Processos Licitatórios: Concorrência Eletrônica nº017/2025, cujo objeto é a aplicação e fornecimento de 994,47 m3 de massa asfáltica CBUQ, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viséu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. EMERSON DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF nº 041.896.062-35 e portador do RG nº 8021554, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará, 18 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2025

**EMERSON DA COSTA E SILVA**

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura

Decreto Nº 083/2025

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**27C61A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 005/2024/CPL ref: Tomada de Preços 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Viséu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convicência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: G C N Construtora Ltda, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e reforma de pontes de madeira no município de Viséu/PA. Ass.: 15/01/2026. Vigência 19/01/2026 a 18/07/2026, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**972388B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE  
QUANTIDADE**

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 233/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viséu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 234/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 07.832.455/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viséu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 235/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: R S Lobato Neto Ltda, CNPJ 38.028.373/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viséu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 236/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: J. E Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 10.897.117/0001-73. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viséu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo de Quantidade ao contrato 237/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: J E S Fonseca Comercio Ltda, CNPJ 04.707.391/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viséu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 238/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95. Objeto: contratação

de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo de Quantidade ao contrato 240/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 014/2024.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ 83.929.976/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Ass.: 11/12/2025. Vigência 13/12/2025 a 12/04/2026, consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**6D2549AC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 55/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - CAROLINE PAULETTO CRISTANI**

**DECRETO Nº. 55/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável nº. 048/2026-AJX

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CAROLINE PAULETTO CRISTANI, CUIDADORA EDUCACIONAL/ Processo Seletivo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diogo Silva Pereira

**Código Identificador:**0B269745

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 56/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - ANDREANY PEREIRA ROCHA**

**DECRETO Nº. 56/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável nº. 052/2026-AJX

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREANY PEREIRA ROCHA, MERENDEIRA/Processo Seletivo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diogo Silva Pereira

**Código Identificador:**6C042D96

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 57/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - TAWANE CARDOSO SAMPAIO**

**DECRETO Nº. 57/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável nº. 053/2026-AJX

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **TAWANE CARDOSO SAMPAIO, AUXILIAR DE SALA EM CRECHES/Processo Seletivo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diogo Silva Pereira

**Código Identificador:**DA8ED327

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 58/26 - VACÂNCIA - BRENDA DA SILVA MARTINS**